



**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

**PROCESSO** : 211.234-5/2025  
**PRINCIPAL** : PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
**GESTOR** : VANDER ALBERTO MASSON  
**REPRESENTANTE** : FACILITA HIGIENIZAÇÃO LTDA  
**AGRAVANTE** : HUENDEL ROLIM – OAB-MT 10.585  
ANDRÉ PEZZINI - OAB/MT 13.844-A  
**ASSUNTO** : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA COM  
PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA E  
AGRAVO INTERNO COM PEDIDO DE TUTELA  
PROVISÓRIA DE URGÊNCIA  
**RELATOR** : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

**DESPACHO**

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer, conforme artigo 338, § 3º da Resolução Normativa 16/2021-TP (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso).

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2026.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**DENISE SUSZEK DA SILVA**  
Chefe de Gabinete do  
Conselheiro Antonio Joaquim

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. Portaria TCE-MT nº 048/2021

